

JUSTIFICATIVA
PL 0691/2013

Com o crescente aumento da população de idosos na cidade, somado à excelente qualidade de vida física e mental dessas pessoas, este Projeto de Lei tem como fundamento principal trazer experiências práticas na formação das crianças e adolescentes, auxiliando no desenvolvimento de ideias, na solução de conflitos internos ou somando na orientação para dar um norte na formação dessas crianças e adolescente, sendo certo que tal proposição corrobora a vontade da eminente lei federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Não se pode negar que o Poder Executivo de um município, se necessário com o impulso do legislativo tem o dever de proporcionar programa a fim de absorver a sapiência e principalmente a experiência de seus munícipes idosos.

O saudoso Dr. Ulysses Guimarães, um dos mais ilustres representantes do homem político brasileiro, autor, dentre outros, dos seguintes axiomas:

Para ser democrático, há de ser condominiado."

"A instituição está acima da Constituição."

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/10331/ulyssesguimaraes.pdf?sequence=1>

A Constituição Cidadã, com relação ao município, traz no seu art. 30, Incisos I e II o seguinte entendimento:

'Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

(...).'

Finalizando, o presente projeto de lei tem por escopo juntar dois objetivos de interesse público: o aproveitamento da sabedoria dos mais velhos e a transmissão de conhecimentos úteis e interessantes às crianças e adolescentes, especialmente, aos mais carentes.

A propositura visa recuperar uma coisa perdida no tumultuado processo das sociedades em sua passagem vertiginosa para estágios cada vez mais avançados de industrialização.

Perdeu-se com o avanço da tecnologia, com a velocidade da vida, uma importante dimensão, ou seja, o vínculo entre as gerações. Quebrou-se o contato entre o saber vivido pelos velhos e a ânsia de novidades pelos jovens.

É importante aproximar cada vez mais "os que sabem" dos que "querem saber"; os conhecimentos adquiridos através de gerações e gerações, ou seja, os conhecimentos dos mais velhos e as experiências por ele vividas, quando ainda não se sabia de "internet" e de outros progressos da ciência e da tecnologia não podem ser desprezados. Aqueles são fruto de toda uma vida, de toda uma história, de toda uma arte de viver, pois, esses conhecimentos não são encontrados nas enciclopédias, mas sim no dia a dia, nas alegrias, nas vitórias e nas derrotas.

Nosso propósito é recuperar e aproveitar, ao máximo, essa sabedoria ligada mais a valores que as coisas, trazendo às crianças e adolescentes um conhecimento diferente, mais humano, mais digno e mais ético, complementando aquele apresentado de forma massificada pelos nossos veículos de comunicação.

Informo que projeto similar foi implantado, em 2012, no município de Santos, com grande sucesso.

Tendo em vista o eminente interesse sociocultural, peço aos nobres pares a sua aprovação.